



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 105/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EPIDEMIOLOGIA COMPARATIVA DA ALTERNARIOSE EM CRUCÍFERAS EM CULTIVOS ORGÂNICO E CONVENCIONAL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009212/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EPIDEMIOLOGIA COMPARATIVA DA ALTERNARIOSE EM CRUCÍFERAS EM CULTIVOS ORGÂNICO E CONVENCIONAL”, a ser executado sob a coordenação do Professor Adjunto SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professores Adjuntos DIMAS MENEZES, CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO, JOSÉ JÚLIO VILAR RODRIGUES, GUSTAVO PEREIRA DUDA, Bolsista de Desenvolvimento Científico Regional, VIVIANE JUREMA LOPES BORGES RODRIGUES, Estudante do Curso de Pós-Graduação em Fitopatologia – Nível de Doutorado, e ISAAC BATISTA DE ARAÚJO, Aluno do Curso de Graduação em Agronomia, o qual tem como objetivo geral estudar a epidemiologia da alternariose em crucíferas em relação aos cultivos orgânico e convencional e avaliar alternativas de controle desta doença em cultivo orgânico. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de novembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009212/2001 acima mencionado.

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.